Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 81.812**

PROJETO DE LEI Nº 12.723, do Vereador **DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS,** que consolida a legislação sobre a prestação de serviços bancários.

PARECER

O autor da presente propositura, em sua justificativa (fls. 10/11), esclarece que o objetivo do projeto de lei tem o intuito de elaborar, redigir, alterar e consolidar as leis sobre as prestações de serviços bancários, visando celeridade, praticidade e atualização da mesma.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 37/38), por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 06/11/2018

APROVADO
06/11/18

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

AUSENTE
PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/gc